

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.594/2025**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Unidocente
Alto Petrópolis.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
9.096/2025 (Processo E-docs nº. 2024-N9691/CEE-ES nº. 098/2024), aprovado na Sessão
Plenária do dia 25-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Unidocente Alto
Petrópolis, situada em Alto Petrópolis, s/nº., Zona Rural, Distrito de Burarama, município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final
do ano letivo de 1985.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação